LEI N.º 3.824, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza a transposição de crédito no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor crédito no orçamento vigente, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender à programação discriminada no Anexo I desta Lei, em conformidade com o disposto no inciso III do parágrafo 7º do artigo 162 da Lei Orgânica.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da transposição de crédito no orçamento vigente de que trata esta Lei serão provenientes da redução compensatória especificada no Anexo II desta Lei.

§ 2º A transposição de crédito no orçamento vigente de que trata esta Lei objetiva a destinação de recursos para a Associação dos Protetores Unidos pelos Animais – Apupa, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 31.714.014/0001-09, para realização de consultas e exames em animais, nos termos da Indicação n.º 1 de Reprogramação da Emenda n.º 53 ao Projeto de Lei n.º 40/2024.

§ 3º A transposição de crédito no orçamento vigente de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto no inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 19 de novembro de 2024; 80º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

(Fls. 2 da Lei n.º 3.824, de 19/11/2024)

ANEXO I A DA LEI N.º 3.824, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Destino do Crédito Transposto

	Programação	Ficha	Fonte de Recursos	Valor
1	02.08.01.18.452.2083.2531.3.3.50.39	2011	1500	15.000,00
Total				15.000,00

(Fls. 3 da Lei n.º 3.824, de 19/11/2024)

ANEXO II DA LEI N.º 3.824, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Redução Compensatória para Transposição

	Programação	Ficha	Fonte de Recursos	Valor
1	02.10.01.13.392.2102.2653.4.4.90.52	1369	1500	15.000,00
Total				15.000,00